ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS

Documento de Formalização da Demanda 201/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 201/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração (ERMRG-10)	30/12/2026 00:00	785400	ERICO MENDES BATTISTELLA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de balança para o paiol de gêneros, visando garantir a pesagem precisa dos alimentos recebidos e distribuídos

2. Justificativa de Necessidade

1. OBJETO

A presente manifestação visa justificar a aquisição de uma balança comercial para atender às necessidades de pesagem dos gêneros alimentícios no momento do recebimento e durante a distribuição à cozinha da instituição, garantindo maior precisão na conferência das quantidades, confiabilidade nos registros e eficiência no controle de estoque.

2. MOTIVAÇÃO E DIRETRIZES TÉCNICAS

O controle adequado dos gêneros alimentícios exige procedimentos precisos de pesagem durante o recebimento dos produtos e no fornecimento à cozinha da instituição. A aquisição de uma balança comercial permitirá maior confiabilidade na conferência das quantidades, contribuindo para a organização do paiol, a rastreabilidade das movimentações e a eficiência na gestão dos estoques.

A aquisição justifica-se pelos seguintes fatores fundamentais:

Precisão na Pesagem: Garantir a medição confiável dos gêneros alimentícios recebidos e distribuídos, facilitando a identificação de divergências nas quantidades;

Controle de Estoque: Aprimorar o registro das entradas e saídas de produtos, proporcionando maior controle quantitativo dos gêneros armazenados e fornecidos à cozinha;

Redução de Perdas e Desperdícios: Contribuir para a prevenção de inconsistências nas quantidades, favorecendo o uso racional dos gêneros alimentícios;

Eficiência Operacional: Agilizar os procedimentos de recebimento, conferência e fornecimento dos produtos, otimizando as atividades desenvolvidas no paiol; e

Economicidade e Gestão dos Recursos Públicos: Proporcionar maior controle sobre os gêneros alimentícios adquiridos, favorecendo a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Sob o aspecto técnico, a balança deverá possuir capacidade máxima de pesagem compatível com os volumes movimentados no paiol, resolução adequada às necessidades operacionais, visor de fácil leitura, estrutura resistente e superfície de pesagem apropriada à rotina de trabalho, atendendo aos requisitos metrológicos aplicáveis.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a aquisição da balança comercial demonstra-se necessária para aprimorar os procedimentos de recebimento, pesagem e fornecimento dos gêneros alimentícios do paiol à cozinha da instituição. A medida contribuirá para maior precisão no controle de estoque, redução de divergências e desperdícios, eficiência operacional e adequada gestão dos recursos públicos, em consonância com as orientações da INFOTEC 30-5/2024 da Diretoria de Abastecimento da Marinha.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	ESCALAS E BALANÇAS	BALANÇA COMERCIAL	CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIVOLT, DIVISÕES PAINEL: 100 A 300, TIPO PAINEL: DIGITAL LUMINOSO **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,000	3.000,00	3.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERICO MENDES BATTISTELLA
Data: 04/11/2026 13:05:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERICO MENDES BATTISTELLA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Utilização não obrigatória, conforme dispositivo no Decreto n.º 11.137/2022, período de implementação no Comando da Marinha.	ERICO MENDES BATTISTELLA	04/11/2026 10:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.